

**MOÇÃO**  
**Nº. 018 / 2021**

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM  
**APROVADO**  
VOTAÇÃO ÚNICA  
FAVORÁVEIS \_\_\_\_\_ CONTRÁRIOS \_\_\_\_\_  
ABSTENÇÃO \_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Presidente

A Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, manifesta Moção de Profundo Pesar, pelo falecimento da enfermeira **JULIANA PEDROSA SOUTO BORGES**, aos 47 anos de idade, ocorrido no dia 03 de junho do corrente ano, em Paulista-PE.

Da decisão desta Casa dê-se ciência à Família Enlutada, nesta cidade.

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 08 de junho de 2021.

**Jêssica Maria Barbosa da Silva**

Vereadora

Justificativa:

*Edmilson Luiz de Lima*

Juliana Bordes era uma pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família e à comunidade do Bom Jardim, onde residia, e ultimamente exercia importante função na área da Saúde local.

Em sua trajetória profissional, "Juliana de Jarbas", como era chamada, trabalhou na Secretaria de Saúde de Orobó e no Hospital Regional José Fernandes Salsa de Limoeiro. Desde janeiro deste ano, estava na direção do Hospital de Bom Jardim, unidade que tem uma ala reservada para pacientes infectados pelo novo coronavírus. Nos últimos meses, esteve diretamente na linha de frente de combate à pandemia.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadã de bem, mulher de fé e dedicada à sua família. Sua morte enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade, que lamenta a perda de uma cidadã exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar.

